



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**PORTARIA N.º 019/2023
De 18 de julho de 2023**

Dispõe sobre a nomeação de Juliana Moreira dos Santos Koch, do cargo de Diretor Geral C/C 1 e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Resolução 002.2023 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Nomeia, a servidora **JULIANA MOREIRA DOS SANTOS KOCH**, portador da CI nº. 31945414 SSP/SE e CPF nº. 013.214.385-24, no cargo de provimento de Diretor Geral C/C 1.

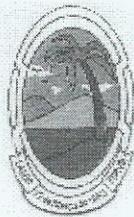
Art. - 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 18 de julho de 2023.

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

C E R T I D ã O

Certificamos, para os devidos fins, que a Portaria n.º 019 de 18 de julho de 2023, que nomeia a servidora **JULIANA MOREIRA DOS SANTOS KOCH**, portador da CI n.º. 31945414 SSP/SE e CPF n.º. 013.214.385-24, no cargo de provimento de Diretor Geral C/C 1, foi afixada no quadro de avisos e no Website da Câmara Municipal de Moita Bonita (<http://www.camara.moitabonita.se.gov.br/>), para o conhecimento dos interessados e em atendimento ao disposto no Art. 13, alínea B, inciso XII da Constituição Estadual.

Secretaria da Câmara Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe em 18 de julho de 2023.

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente

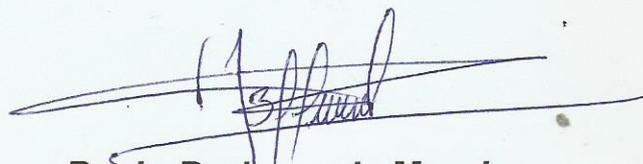


**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Presidente, **SR. PAULO BARBOSA DE MENDONÇA**, torna público a **Portaria 019/2023**, que nomeia a servidora **JULIANA MOREIRA DOS SANTOS KOCH**, portador da CI nº. 31945414 SSP/SE e CPF nº. 013.214.385-24, no cargo de provimento de Diretor Geral C/C 1. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro e no Website da Câmara Municipal de Moita Bonita (<http://www.camara.moitabonita.se.gov.br/>), para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Moita Bonita/SE, 18 de julho de 2023.


Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente